

LEI Nº 814 /67

Considera de utilidade pública o LIONS CLUB
de São Mateus.

A Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito
Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Artº 1º - Fica considerado de utilidade pública o
LIONS CLUB de São Mateus.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 1.967

Antônio Gouveia
Presidente
Pedro Lobo
Secretário
Genivaldo